



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 567/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 467/2024

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **LIAMI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 08.108.707/0001-28, para o fornecimento de ferramentas e outros materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Monte Belo do Sul.

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	ADUBO QUÍMICO SACO 50 KG	UN	4,00	R\$ 141,00	R\$ 564,00
2	ANCINHO COM CABO	UN	2,00	R\$ 34,00	R\$ 68,00
3	BOBINA FIO STIHL AMAR. RED 3mm x 300mt	ROL	3,00	R\$ 133,80	R\$ 401,40
4	CAVADEIRA RETA COM CABO	UN	3,00	R\$ 63,10	R\$ 189,30
5	CORDA 12MM	Mt	50,00	R\$ 3,85	R\$ 192,50
6	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTIUSO SPRAY 300ML	UN	4,00	R\$ 9,70	R\$ 38,80
7	ENXADA COM CABO	UN	5,00	R\$ 33,80	R\$ 169,00
8	FITA ISOLAMENTO ZEBRADA	UN	3,00	R\$ 7,85	R\$ 23,55
9	LONA PRETA PLÁSTICA 150 MICRAS	Mt	50,00	R\$ 2,70	R\$ 135,00
10	MARRETA 1,0KG COM CABO DE MADEIRA	UN	2,00	R\$ 21,95	R\$ 43,90
11	MARRETA 5,0KG COM CABO DE MADEIRA	UN	1,00	R\$ 122,90	R\$ 122,90
12	MARTELO UNHA 27mm POLIDO CB.FB. VIDRO 027 TMX	UN	2,00	R\$ 12,90	R\$ 25,80
13	PÁ COM CABO	UN	4,00	R\$ 43,90	R\$ 175,60
14	URÉIA (INSUMO AGRÍCOLA) 50KG	SC	3,00	R\$ 153,00	R\$ 459,00

Justificativa da Contratação: Se faz necessária a aquisição dos materiais para garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Monte Belo do Sul.

Silvio Cesca

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 1705/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 567/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 467/2024 para a contratação das empresas **LIAMI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.108.707/0001-28**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2018.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC AGRICULTURA
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 635

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2018.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC AGRICULTURA
3.3.3.90.30.42.00.00.00 FERRAMENTAS 634

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 567/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 467/2024

Necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: fornecimento de ferramentas e outros materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Monte Belo do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa que forneçam ferramentas e outros materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Monte Belo do Sul.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a Solicitação de Compra 1705/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada fornecimento de ferramentas e outros materiais de consumo com intuito de dar continuidade aos trabalhos realizados no município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com entrega imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996, o Decreto Municipal N° 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após realização de orçamentos com fornecedores locais, verificou-se que os valores para o objeto constam conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	ADUBO QUÍMICO SACO 50 KG	UN	4,00	R\$ 141,00	R\$ 564,00
2	ANCINHO COM CABO	UN	2,00	R\$ 34,00	R\$ 68,00
3	BOBINA FIO STIHL AMAR. RED 3mm x 300mt	ROL	3,00	R\$ 133,80	R\$ 401,40
4	CAVADEIRA RETA COM CABO	UN	3,00	R\$ 63,10	R\$ 189,30
5	CORDA 12MM	Mt	50,00	R\$ 3,85	R\$ 192,50
6	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTIUSO SPRAY 300ML	UN	4,00	R\$ 9,70	R\$ 38,80
7	ENXADA COM CABO	UN	5,00	R\$ 33,80	R\$ 169,00
8	FITA ISOLAMENTO ZEBRADA	UN	3,00	R\$ 7,85	R\$ 23,55
9	LONA PRETA PLÁSTICA 150 MICRAS	Mt	50,00	R\$ 2,70	R\$ 135,00
10	MARRETA 1,0KG COM CABO DE MADEIRA	UN	2,00	R\$ 21,95	R\$ 43,90
11	MARRETA 5,0KG COM CABO DE MADEIRA	UN	1,00	R\$ 122,90	R\$ 122,90
12	MARTELO UNHA 27mm POLIDO CB.FB. VIDRO 027 TMX	UN	2,00	R\$ 12,90	R\$ 25,80
13	PÁ COM CABO	UN	4,00	R\$ 43,90	R\$ 175,60
14	URÉIA (INSUMO AGRÍCOLA) 50KG	SC	3,00	R\$ 153,00	R\$ 459,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2018.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC AGRICULTURA
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 635

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2018.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC AGRICULTURA
3.3.3.90.30.42.00.00.00 FERRAMENTAS 634

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO CESCA
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente